



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 138/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 06 de abril de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 093/2021/Gab. da Presidência, de 10.03.2021, indicação apresentada pela Vereadora *Rozilda de Campos Conti*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 3184/2021, informo que a solicitação foi encaminhada ao Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG



Prefeitura Municipal de Andradas
Superintendência de Saúde e Ação Social
Divisão de Vigilância em Saúde

Ofício: 16/2021

A/C: Câmara Municipal

Vossa Excelência Regis Basso Andrade – Presidente da Câmara Municipal

Referente ao ofício nº093/2021/Gabinete da Presidência

ASSUNTO: Proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti em 09/03/2021 (Indicação nº41/2021)

Andradas, 30 de março de 2021.

Diante da proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti para que *“seja vista a possibilidade, em caráter de urgência, de realizar a análise da água oferecida pela Companhia de Saneamento de nosso município - COPASA, em laboratório especializado, preferencialmente no Instituto Adolfo Lutz”*, justificando ser *“devido inúmeras reclamações que a Vereadora vem recebendo dos moradores de diversos bairros da cidade, em relação a qualidade da água”*, a Seção de Vigilância em Saúde Ambiental, informa que a análise mensal das amostras de água do município de Andradas é realizada pelo laboratório macrorregional de Pouso Alegre, referência do Estado de Minas Gerais, credenciado pela FUNED – Fundação Ezequiel Dias, conforme diretrizes do Ministério da Saúde - Vigiágua (Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano).

Até o momento, não houve inconsistência de resultados das amostras enviadas, atendendo o padrão de potabilidade para consumo humano, o que não justificaria, neste momento, a quebra de protocolo dos órgãos de referência para a Seção.

Me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Aldo Fernandes

Supervisor da Seção de Vigilância Epidemiológica e Sanitária